ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 740, de 18 de setembro de 1986

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de CZ$ 500.000,00(quinhentos mil cruzados), destinado a fazer face às despesas decorrentes da aquisição de: UM EQUIPAMENTO COMPACTO PARA PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA E PURÊS VEGETAIS E/OU ANIMAIS PASTEURIZADOS "CENTRAL DE ALIMENTOS", constituído de: Aquecimento de Água, Trituração, Filtração, Formulação, Pasteurização e Pré-Resfriamento; UM RESFRIADOR DE LEITE DE SOJA E EXTRATOS VEGETAIS E/OU ANIMAIS, constituído de: Câmara de Resfriamento e Serpentina de Resfriamento, bem como para a construção de um IMÓVEL destinado às instalações e funcionamento dos referidos equipamentos e aquisição de material de consumo, no corrente exercício, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC e Órgãos Auxiliares
Projeto: 1046 - Instalações para Fabricação de Leite
4110/41-170 - Obras e Instalações. . . . . CZ$ 200.000,00
PROJETO: 1047 - Equipamentos para Fabricação de Leite
4120/41-171 - Equip Mat Permanente. . . . . CZ$ 270.000,00
ATIVIDADE: 2075 - Manutenção da Fabricação de Leite
3120/41-172 - Material de Consumo. . . . . CZ$ 30.000,00
S O M A . . . . . CZ$ 500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC e Órgãos Auxiliares
PROJETO: 1009 - Obras do Centro Educacional Municipal
4110/41-53 - Obras e Instalações. . . . . .CZ$ 355.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GAB DO SECRET E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROJETO: 1021 - Capeamento Asfáltico

4110/51-90 - Obras e Instalações. . . . . CZ$ 145.000,00

S O M A . . . . . CZ$ 500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 18 de setembro de 1986.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JAIRO LUIZ PIZOLOTTO
Secretário de Administração